



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a acessibilidade é um direito fundamental assegurado por lei, (LBI – 13.146/2015) sendo dever do Poder Público garantir condições adequadas de acesso e permanência a todas as pessoas, especialmente àquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Considerando que o Paço Municipal, como Sede Administrativa, deve ser exemplo no cumprimento dessas normas, assegurando inclusão, dignidade e igualdade de acesso não aos Serviços Públicos.

Considerando que, torna-se imprescindível a obtenção das informações acima para fiscalização e eventual adoção de medidas que garantam o pleno atendimento à legislação vigente, normas de acessibilidade, especialmente à Lei Federal nº 10.098/2000 e ao Decreto nº 5.296/2004, bem como às normas técnicas da ABNT (NBR 9050).

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

A) O Paço Municipal possui plano de adequação de acessibilidade?

B) Quais adaptações estruturais foram realizadas nos últimos anos para garantir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

C) Há planejamento ou cronograma para a realização das devidas adequações (elevadores, piso tátil, sinalização visual e sonora, sanitários acessíveis ... ? Se sim, informar prazos e medidas previstas.

D) Há dotação orçamentária específica destinada à promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais, em especial no Paço Municipal?

E) Favor prestar todos os esclarecimentos referente ao assunto, enviando cópia do processo capa a capa, bem como outras informações relacionadas ao assunto.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

srgas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7Z6Y19HWT7VYDDU4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7Z6Y-19HW-T7VY-DDU4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 58/2026 - PROTOCOLO: 1890/2026 - 01/04/2026 - 13:04 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7Z6Y-19HW-T7VY-DDU4